



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 27/2016
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
21 / 11 / 2016

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar ao Servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1659122-4 SSP/MT e CPF Nº018.370.511-43, matricula nº 000080, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2014 à 02/02/2015, que serão gozadas de 21/11/2016 à 21/12/2016.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para o dia 12/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de novembro de 2016.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente